



POLÍCIA FEDERAL
RODOVIA BR 364. Nº 3501 PORTAL DA AMAZÔNIA, , Rio Branco/AC, CEP 69915-630
Telefone: (68) 3212-1247 - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1/2020/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.007170/2018-70

2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 03/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2019 - SR/PF/AC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S.A (em recuperação judicial), NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pela **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, ÉRICO BARBOSA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 01/09/2020 da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE e empresa OI S.A (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato designada simplesmente CONTRATADA, e representada pelo Senhor Jean Silva, brasileiro, casado, Engenheiro de Telecomunicações, Matrícula 310829 portador da CI nº 11.421.845 SSP/MG e CPF Nº 054.873.186-11, e pelo senhor Carlos Alberto da Costa Barbosa, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da CI No. 3041967 SSP/DF, CPF No. 208.353.021-72, tendo em vista o que consta no processo nº 08220.007170/2018-70 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 03/2019 SR/PF/AC, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 13/2018 – SR/PF/AC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2019-SR/PF/AC por mais 12 meses, compreendendo o período de 15/02/2021 a 14/02/2022, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. O novo valor anual do contrato é de R\$ 465.834,24 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), após reajuste de 7,53% calculado sobre o valor total, aplicando à variação do do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), nos termos da Cláusula Sexta do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A previsão legal para a prorrogação da vigência do contrato é fundamentada no inciso II, art. 57 da Lei 8666/1993, o qual prevê que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, repassados a esta Superintendência Regional, sob a seguinte classificação:

- **Gestão/Unidade - UG:** 00001/200380
- **Fonte:** 0100000000
- **Programa de Trabalho:** 06.122.0032.2000.0001
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.58
- **Plano Interno - PI:** PF99900AG20

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A Contratada prestará garantia no valor de R\$ 13.975,02 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato em uma das modalidades legais previstas, nos mesmos moldes da Cláusula Sétima do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco/AC, 11 de janeiro de 2021.



Larissa Magalhães Nascimento
Delegada de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula 11266
Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício


ÉRICO BARBOSA ALVES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/AC

DocuSigned by:


JEAN SILVA

Representante legal da OI S.A.

DocuSigned by:


CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
Representante legal da OI S.A.

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
2ª - _____
39557478CBEC403

Referência: Processo nº 08220.007170/2018-70

SEI nº 17326867

^{DS}
CADCB

^{DS}
JS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2020 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 84

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 08220007170201870.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviço de conexão a internete ou serviço de comunicação multimidia. Fundamento Legal: Lei8666/1993 e Lei 10520/2002Lei 8078/90. Vigência: 15/02/2020 a 15/02/2021. Valor Total: R\$433.213,28. Fonte: 100000000 - 2020NE800028. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 14/02/2020) 200380-00001-2020NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.